



DOCUMENTOS

MEDS

**COMERCIO DE MEDICAMENTOS,
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 40.256.200/0001-24

PE 012/2021

PORCESSO ADMIN: 046/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.256.200/0001-24
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/01/2021

NOME EMPRESARIAL
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEDS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MAJOR BELMIRO

NÚMERO
204

COMPLEMENTO

CEP
58.400-342

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
CAMPINA GRANDE

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ISA.REDEPHARMA@HOTMAIL.COM

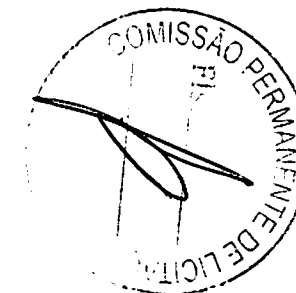
TELEFONE
(83) 3315-6595

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



15/06/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 40.256.200/0001-24
NOME EMPRESARIAL: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

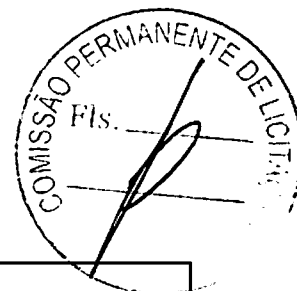
Nome/Nome Empresarial: NATHALIA DE ARAUJO SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/06/2021 às 16:55 (data e hora de Brasília).



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

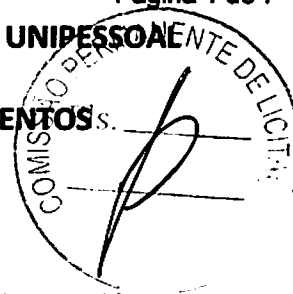
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.386.904-9		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA MEDS			
CNPJ/CPF 40.256.200/0001-24		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520092134-8	
LOGRADOURO R MAJOR BELMIRO		NÚMERO 204	
COMPLEMENTO		BAIRRO SAO JOSE	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE		CEP 58400-342	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL 4644-3/01	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO 4637-1/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 22/01/2021
RESPONSÁVEL LEGAL NATHALIA DE ARAUJO SANTOS	CPF 705.198.094-75
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA SEFAZ -	VALIDADE 10/12/2021
CONTROLE 202106100755013045	DATA DE EMISSÃO 10/06/2021 07:55:01

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE:
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA"**



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

NATHALIA DE ARAUJO SANTOS, brasileira, natural de Campina Grande – PB, solteira, nascida em 06.10.1998, Empresária, Portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06784795324 DETRAN/PB, e CPF nº 705.198.094-75, residente e domiciliada na Rua Paulo de Frontin, nº 382, Apto 1103, Catolé, Campina Grande – PB, CEP 58.410-006.

Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da Lei n.º 13.874/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA" e terá sede e domicílio na Rua Major Belmiro, nº 204, São José, Campina Grande – PB, CEP 58.400-342 e usará a expressão "MEDS" como nome fantasia podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá o seguinte objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, suplementos alimentares e vitaminas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

1 - **Atividade Principal:** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, CNAE 4644-3/01;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175842906212827914944-1
Data: 29/08/2021 11:29:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14886-RB40;



CARTÓRIO

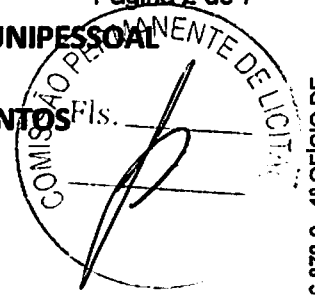
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE:
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA"**



Continuação:

2 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99;

3 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 4645-1/01;

4 - **Atividade Secundária:** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, CNAE 4645-1/03;

5 - **Atividades Secundária:** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 4649-4/08;

6 - **Atividade Secundária:** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, CNAE 4664-8/00;

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL

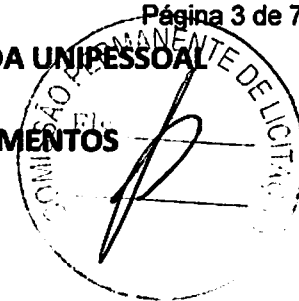
CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio,



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE:
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA"**



Continuação:

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **NATHALIA DE ARAUJO SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

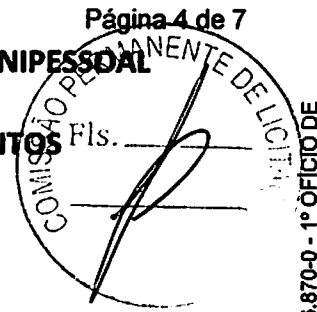
§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada pela sócia, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
DENOMINADA DE:
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA"**



Continuação:

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA: No exercício da administração, a administradora poderá ter direito a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º O início da retirada de *pro labore* só poderá ser iniciada após iniciar o faturamento da empresa.

§ 2º A decisão da retirada de *pro labore*, fica facultada a reunião dos sócios com devido registro da respectiva ata.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de vossa administração, procedendo à elaboração do inventário, das demonstrações contábeis que incluem o patrimônio e o resultado econômico.

DOS LUCROS E PERDAS

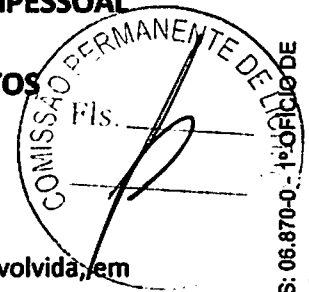
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Realizado o inventário e as demonstrações contábeis, caberá a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º - Durante o exercício os sócios poderão realizar antecipações de lucros conforme dispõe o artigo 204 da Lei 6.404/76, podendo, inclusive, realizar antecipações mensais.

§ 2º - Caso haja distribuição de lucros durante o exercício, o montante distribuído, não poderá ultrapassar o lucro obtido no exercício somado as reservas de lucros existentes.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
DENOMINADA DE:
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA"**



Continuação:

§ 3º - A distribuição que ultrapassar o limite previsto do § 2º acima deverá ser devolvida, em espécie ou com depósito em conta bancária da empresa, até o último dia útil do primeiro mês do exercício social seguinte.

§ 4º - Por deliberação, os sócios poderão realizar a distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida nesta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social.

§ 5º - A sociedade poderá a qualquer momento levantar balanço intermediário, seja para fins legais e fiscais, distribuição de resultados ou para fins puramente de administração. Poderão ser realizados, a qualquer momento, distribuições e pagamentos de lucros já acumulados ou a título de antecipação do lucro a ser apurado ao final do exercício social, tanto de forma proporcional, quanto de forma desproporcional à participação dos sócios quotistas no capital social.

§ 6º - Caso a devolução supracitada seja realizada em espécie, deverá ser realizada a DME – Declaração de Operações Liquidadas com Moeda em Espécie.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
DENOMINADA DE:
"MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA"

Continuação:



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em 01 via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande – PB, 03 de Dezembro de 2020.

(Assinado Digitalmente)

Náthalia de Araújo Santos





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70519809475	NATHALIA DE ARAUJO SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 10:09 SOB Nº 25200921348.
 PROTOCOLO: 204535794 DE 04/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100024716. CNPJ DA SEDE: 40256200000134.
 NIRE: 25200921348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA

MARIA DE PATIMA VESTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://azevedobastos.not.br/documento/175842906212827914944>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 175842906212827914944-7
 Data: 28/08/2021 11:29:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS14892-1663;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo do M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

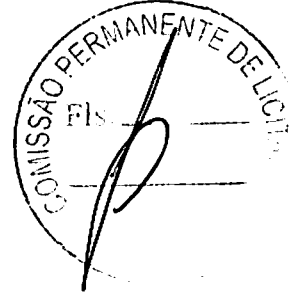


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.csned.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 14:42:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 175842906212827914944-1 a 175842906212827914944-7

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.220/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e27f8b3a6c0590762745cdaf451837271619b0be5c280a510198d3fca3531a695b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



00005b1d734fd94f0572d69f6ebc05b36bfa09829adff0b3d5959d98bd152ea1c8bdcc43b5e88e81be8e43411da9f5119edf41f8b1014e4924c5d869eb7e65b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fe.

Códigos de Autenticação Digital: 175842906216998982476-1
Instâncias Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.111/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Informe o Código de Autenticação Digital

Esta DECLARAÇÃO foi enviada em 01/07/2021 14:46:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital. De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Nesse sentido, declarou que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

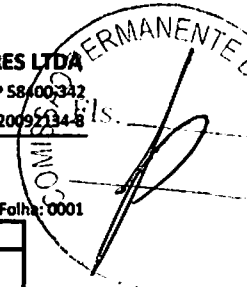


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Major Belmiro, 204, São José, Campina Grande - PB, CEP 58.000-342
 C.N.P.J.: 40.256.200/0001-24 - Inscrição Estadual: 16.386.904-9 - Nire: 25.20095134-8



Balanco Patrimonial de Abertura
 até 05.01.2021

Folha: 0001

		ATIVO	
		2020	2021
ATIVO CIRCULANTE		R\$ -	R\$ 200.000,00
Disponibilidades		R\$ -	R\$ 200.000,00
Caixa	R\$ -	R\$ 200.000,00	
Bancos	R\$ -	R\$ -	
Aplicações Financeiras	R\$ -	R\$ -	
Créditos e Valores		R\$ -	R\$ -
Cartão de Crédito	R\$ -	R\$ -	
Estoques		R\$ -	R\$ -
Mercadorias para revenda	R\$ -	R\$ -	
Outras Contas		R\$ -	R\$ -
Tributos a recuperar	R\$ -	R\$ -	
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	
Outros Créditos	R\$ -	R\$ -	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ -	R\$ -
Investimentos		R\$ -	R\$ -
Imobilizado		R\$ -	R\$ -
Imobilizações Técnicas	R\$ -	R\$ -	
(-) Depreciação Acumulada	R\$ -	R\$ -	
Imobilizado em Andamento	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO ATIVO		R\$ -	R\$ 200.000,00

(Assinado Digitalmente)

Nathália de Araújo Santos
 Sócia Administradora

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Contadora

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175842906214967933575>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 175842906214967933575-1
 Data: 29/06/2021 11:29:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Solo Digital Tipo Normal C: ALS14864-1105;



CNPJ: 06.870-0

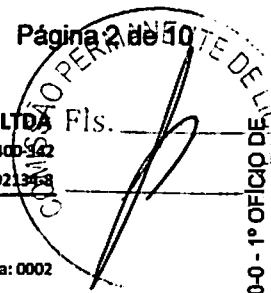
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Major Belmiro , 204, São José, Campina Grande - PB, CEP 58400-562

C.N.P.J.: 40.256.200/0001-24 - Inscrição Estadual: 16.386.904-9 - Nire: 25.2009213938

Balanco Patrimonial de Abertura

até 05.01.2021

Folha: 0002

		PASSIVO			
		2020		2021	
PASSIVO CIRCULANTE		R\$	-	R\$	-
Fornecedores		R\$	-	R\$	-
Fornecedores	R\$	-	R\$	-	R\$
Tributos e Contribuições		R\$	-	R\$	-
Tributos e Contribuições	R\$	-	R\$	-	R\$
Obrigações Sociais		R\$	-	R\$	-
Obrigações Sociais a Pagar			R\$	-	R\$
Empréstimos e Financiamentos		R\$	-	R\$	-
Empréstimos a Pagar	R\$	-	R\$	-	R\$
Outras Contas a Pagar		R\$	-	R\$	-
Contas a Pagar	R\$	-	R\$	-	R\$
Outras Obrigações	R\$	-	R\$	-	R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$	-	R\$	200.000,00
Capital Social		R\$	-	R\$	200.000,00
Capital Integralizado	R\$	-	R\$	200.000,00	
Reservas		R\$	-	R\$	-
Reservas de Lucros	R\$	-	R\$	-	
Prejuízos Acumulados		R\$	-	R\$	-
(-) Prejuízos Acumulados	R\$	-	R\$	-	
TOTAL DO PASSIVO		R\$	-	R\$	200.000,00

(Assinado Digitalmente)

Nathália de Araújo Santos
Sócia Administradora

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175842906214987933575>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 175842906214987933575-2
Data: 29/08/2021 11:29:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14865-LVZH;



CNPJ: 08.51700-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaci.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Major Belmiro, 204, São José, Campina Grande - PB, CEP 58400-342

C.N.P.J.: 40.256.200/0001-24 - Inscrição Estadual: 16.386.904-9 - Nire: 25.20092134-8



Demonstração do Resultado do Exercício

até 05.01.2021

	2020	2021
Receita Bruta	R\$ -	R\$ -
Receita de Revenda de Mercadorias	R\$ -	R\$ -
Receita de Prestação de Serviços	R\$ -	R\$ -
Transferência de Mercadorias	R\$ -	R\$ -
(-) Deduções	R\$ -	R\$ -
Tributos S/ Vendas	R\$ -	R\$ -
Devolução de Vendas	R\$ -	R\$ -
(=) Receita Líquida	R\$ -	R\$ -
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R\$ -	R\$ -
Custo das Mercadorias	R\$ -	R\$ -
(=) Lucro Bruto	R\$ -	R\$ -
(-) Despesas Operacionais	R\$ -	R\$ -
Despesas Administrativas	R\$ -	R\$ -
Despesas com Vendas	R\$ -	R\$ -
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -
(=) Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$ -	R\$ -
(+) Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ -
(-) Despesas Financeiras	R\$ -	R\$ -
(=) Resultado Operacional	R\$ -	R\$ -
(+) Outras Receitas	R\$ -	R\$ -
(-) Outras Despesas	R\$ -	R\$ -
(=) Resultado antes da Contribuição Social	R\$ -	R\$ -
(-) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	R\$ -	R\$ -
(=) Resultado antes do Imposto de Renda	R\$ -	R\$ -
(-) Imposto de Renda	R\$ -	R\$ -
(=) Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	R\$ -	R\$ -

(Assinado Digitalmente)

Nathália de Araújo Santos
Sócia Administradora

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175842906214967933575>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175842906214967933575-3
Data: 29/08/2021 11:29:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,98
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14866-OK20;



CNJ: 028790

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Rua: Major Belmirro, 204, São José, Campina Grande - PB, CEP 58400-342
CNP.J.: 40.256.200/0001-24 - Inscrição Estadual: 16.386.904-9 - Nire: 25.209832004

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
até 05.01.2021

Histórico	N.F.	Reservas			PREJUÍZO ACCUM.	TOTAL
		CAPITAL SOCIAL Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros		
Saldo em 31/12/2020	R\$	-	R\$	-	R\$	R\$
Lucro Líquido			R\$	-	R\$	R\$
Prejuízo do Exercício				-	R\$	R\$
Distribuição de Lucros			R\$	-	R\$	R\$
Integralização		R\$			R\$	R\$
Saldo em 05.01.2021	R\$	200.000,00	R\$	-	R\$	R\$
						200.000,00



(Assinado Digitalmente) _____ (Assinado Digitalmente) _____
 Nathália de Araújo Santos Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
 Sócia Administradora Contadora



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 175842906214967933575-4
Data: 29/06/2021 11:29:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,98
Selo Digital Tipo Normal C: AL514867-JP1L;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-404 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://www.azevedobastos.com.br

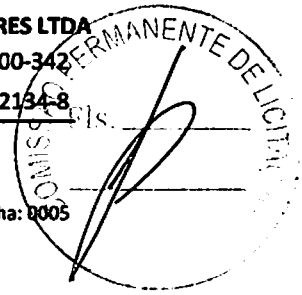
Valter Azevedo do M. Cavalcanti
TJJPB



MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Major Belmiro , 204, São José, Campina Grande - PB, CEP 58400-342

C.N.P.J.: 40.256.200/0001-24 - Inscrição Estadual: 16.386.904-9 - Nire: 25.20092134-8



Demonstração De Fluxo de Caixa

até 05.01.2021

Folha: 0005

ATIVIDADES OPERACIONAIS			R\$	-
Valores Recebidos de Clientes	R\$	-		
Valores Pagos a Fornecedores	R\$	-		
Valores Pagos a Empregados	R\$	-		
Caixa Gerado / Consumido pelas Operações			R\$	-
Tributos Pagos	R\$	-		
Fluxo de Caixa de Itens Extraordinários			R\$	-
Outros Pagamentos e Recebimentos	R\$	-		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			R\$	-
Compra / Baixa de Imobilizado	R\$	-		
Participações Societárias	R\$	-		
Caixa Usado nas Atividades de Investimento			R\$	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			R\$	200.000,00
Integralizações	R\$	200.000,00		
Empréstimos Recebidos	R\$	-		
Pagamento de Empréstimos	R\$	-		
Caixa Usado Pelas Atividades de Investimento			R\$	200.000,00
Redução / Aumento das Disponibilidades			R\$	200.000,00
Disponibilidades Início do Período			R\$	-
Disponibilidade Final do Período			R\$	200.000,00

(Assinado Digitalmente)

Nathália de Araújo Santos
Sócia Administradora

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175842906214967933575>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 175842906214967933575-5
Data: 29/08/2021 11:29:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14868-9EBF;



CNPJ: 08.177.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB

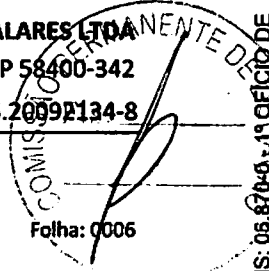


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Major Belmiro, 204, São José, Campina Grande - PB, CEP 58400-342

C.N.P.J.: 40.256.200/0001-24 - Inscrição Estadual: 16.386.904-9 - Nire: 25.20092134-8



COEFICIENTES DE ANÁLISE

05.01.2021

Folha: 0006

Índice de Liquidez Geral

Liquidez Geral =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Geral = R\$ $\frac{200.000,00}{-}$

Liquidez Geral = R\$ -

Índice de Liquidez Corrente

Liquidez Corrente =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Corrente = R\$ $\frac{200.000,00}{-}$

Liquidez Corrente = R\$ -

Índice de Liquidez Seca

Liquidez Seca =
$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Liquidez Seca = R\$ $\frac{200.000,00}{-}$

Liquidez Seca = R\$ -

Confira os dados do ato em: <https://eefidigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175842906214967933575>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 175842906214967933575-6
 Data: 29/08/2021 11:29:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Solo Digital Tipo Normal C: ALS14869-GVQV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

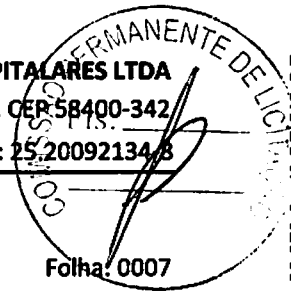


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870.011 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Major Belmiro , 204, São José, Campina Grande - PB, CEP 58400-342

C.N.P.J.: 40.256.200/0001-24 - Inscrição Estadual: 16.386.904-9 - Nire: 25.20092134/8



COEFICIENTES DE ANÁLISE

05.01.2021

Folha: 0007

Índice de Liquidez Imediata

Liquidez Imediata = $\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

Liquidez Imediata = $\frac{\text{R\$ } 200.000,00}{\text{R\$ } -}$

Liquidez Imediata = R\$ -

Índice de Solvência Geral

Solvência Geral = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$

Solvência Geral = $\frac{\text{R\$ } 200.000,00}{\text{R\$ } -}$

Solvência Geral = R\$ -

Índice de Capital de Terceiros

Capital de Terceiros = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$

Capital de Terceiros = $\frac{\text{R\$ } -}{\text{R\$ } 200.000,00}$

Capital de Terceiros = R\$ -

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/175842906214987933575>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 175842906214987933575-7
Data: 29/08/2021 11:29:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14870-KMP2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Rua: Major Belmiro , 204, São José, Campina Grande - PB, CEP 58409-342

C.N.P.J.: 40.256.200/0001-24 - Inscrição Estadual: 16.386.904-9 - Nire: 25.20092134-8



COEFICIENTES DE ANÁLISE

05.01.2021

Folha: 0008

Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$

Endividamento Geral = R\$ -
R\$ 200.000,00

Endividamento Geral = R\$ -

Grau de Endividamento

Grau de Endividamento = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO}}$

Grau de Endividamento = R\$ -
R\$ 200.000,00

Grau de Endividamento = R\$ -

(Assinado Digitalmente)

Nathália de Araújo Santos
Sócia Administradora

(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175842906214967933575-8
Data: 29/08/2021 11:29:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALS14871-SSGD;



CNPJ: 04.716.012/0001-90

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870@7-15 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

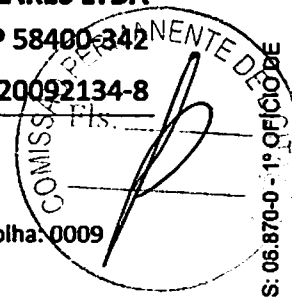
Major Belmiro, 204, São José, Campina Grande - PB, CEP 58400-342

C.N.P.J.: 40.256.200/0001-24 - Inscrição Estadual: 16.386.904-9 - Nire: 25.20092134-8

NOTAS EXPLICATIVAS

05.01.2021

Folha: 0009

**1.0 Contexto Operacional**

A empresa Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda é uma sociedade empresarial de responsabilidade limitada unipessoal, com sede em Campina Grande, à Rua Major Belmiro, 204, São José nesta cidade e tem como principal objeto social o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, suplementos alimentares e vitaminas, sendo constituída em 05.01.2021 conforme seu documento constitutivo.

2.0 Declaração de Conformidade e Política Contábil

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda do período compreendido em 05.01.2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

3.0 Principais Práticas Contábeis**3.1 Impostos Federais**

A empresa está no regime Simples Nacional e contabilizará os encargos tributários pelo regime de competência.

4.0 Patrimônio Líquido**4.1 Composição do Capital Social**

Nome do Sócio	Percentual	Quotas	Total (R\$)
Nathália de Araújo Santos	100%	200.000	R\$ 200.000,00
	100%	200.000	R\$ 200.000,00

(Assinado Digitalmente)

Nathália de Araújo Santos
Sócia Administradora

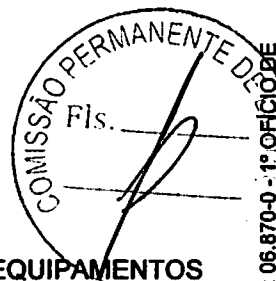
(Assinado Digitalmente)

Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo
Contadora





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
70519809475	NATHALIA DE ARAUJO SANTOS
84066792472	CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 12:27 SOB N° 20211452149.
 PROTOCOLO: 211452149 DE 10/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104075021. CNPJ DA SEDE: 40256200000124.
 NIRE: 25200921348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2021.
 MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redosim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/175842906214967933575>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 175842906214967933575-10
 Data: 29/08/2021 11:29:10
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS14873-0F0B;



CNPJ: 40256200000124

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válor Azevêdo do M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

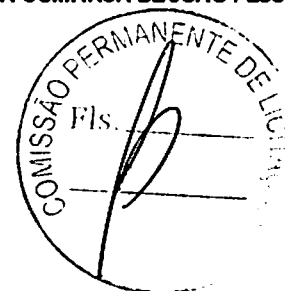


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1ª OFIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 14:59:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 175842906214967933575-1 a 175842906214967933575-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8. /2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

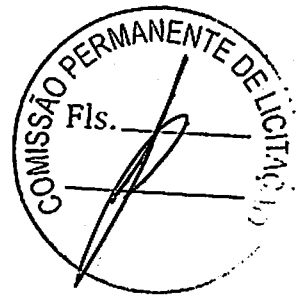
CHAVE DIGITAL


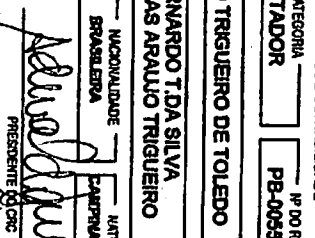
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152ec097c703b9154794ab32c2cb24b3f48c9882b0411bfa4d78abf70d2a183e7a9c5b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0


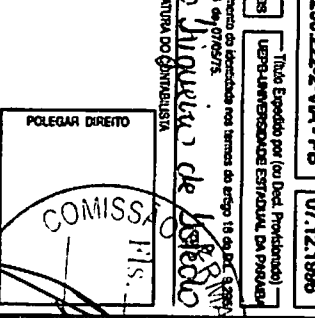
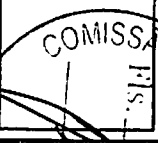


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE		PAÍS DO REGISTRO PB-00556810-6
CATEGORIA CONTADOR		CPF 175942906214836833823-1
CLÁUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO		
FRANCISCO LEONARDO T DA SILVA MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO TRIGUEIRO		
NOME CLÁUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NACIONALIDADE CAMPESINHA GRANDEZ-98
MASCULINO 01.04.1972	MASCULINO 01.04.1972	EXERCÍCIO 26.09.2008
		
PRESIDENTE DO CRC		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		CPF 840.987.924-72	RG 1.250.222-2/VIA - PB	Deferência 07.12.1998
Título BACHULER EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS		Título Expedido por (ou Decl. Provisória) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA		
Esta certidão tem ilibação como documento de validade nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.200 de 1991 e do artigo 1º da Lei nº 8.200 de 1991.				
		Cláudia Araújo Trigueiro de Toledo ASSINATURA DO CONTABILISTA		
POLEGAR DIREITO				
		ENTE DE LICITAÇÃO		



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175942906214836833823-1
 Data: 29/06/2021 11:29:42
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS14984-0BVF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-9001 - cartorio@azevedobastos.com.br
 https://azevedobastos.com.br

Valor Assinado de M. Conselheiro

 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:33:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 15:00:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 175842906214836833823-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.111/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e1dc9b52422f1ee4304cd3f0a7072b5dccc1d8cd280d2a5a7879dd2a4cef176a35b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLAUDIA ARAUJO TRIGUEIRO DE TOLEDO
REGISTRO.....	: PB-005588/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 840.667.924-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

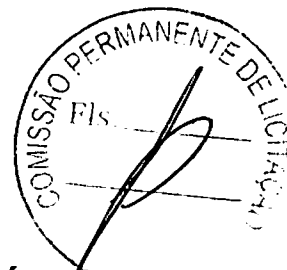
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/06/2021 as 17:20:26.
Válido até: 02/09/2021.
Código de Controle: 0662.3709.7514.5693.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.256.200/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:37:37 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

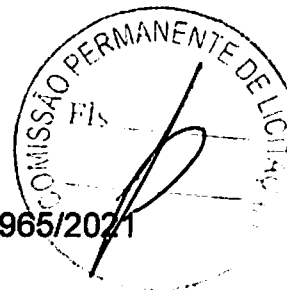
Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **0F56.BBBB.F34A.314A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 2.965/2021

Código **Data Abertura**
11864504 **02/02/2021**

Razão Social / Nome
MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E

CPF/CNPJ:
40.256.200/0001-24

Nome Fantasia

Inscrição Municipal
0682270

Endereço

RUA MAJOR BELMIRO nº 204 BAIRRO: SÃO JOSÉ CIDADE CAMPINA GRANDE - PB CEP: 58400342

Atividade

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Certificamos para os devidos fins, que até a presente data, não consta em nossos arquivos, débitos tributários para com a Fazenda Municipal, nos termos do art. 151, VI da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), de responsabilidade do contribuinte MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA de CNPJ 40.256.200/0001-24, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº 0682270, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida nos termos do art. 23, da Lei Complementar nº 050, de 29 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 205 e 206, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Certidão emitida em 17:26:27 do dia 10 de Junho de 2021, é válida por 90 (Noventa) dias. A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

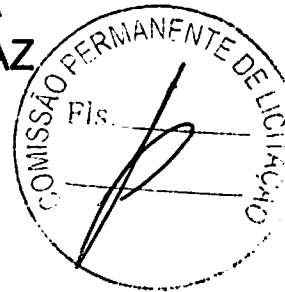
Código de Controle da Certidão/Número CMN44CAF1AF14DEAD155451280870164181

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: D43C.CC03.F227.EC25

Emitida no dia 09/06/2021 às 16:02:52

Nome Empresarial:

MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:

MAJOR BELMIRO

Número:

204

Complemento:

Bairro:

SAO JOSE

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58400-342

Inscr. Estadual:

16.386.904-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

40.256.200/0001-24

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.256.200/0001-24
Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS
Endereço: R MAJOR BELMIRO 204 / SAO JOSE / CAMPINA GRANDE / PB / 58400-342

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

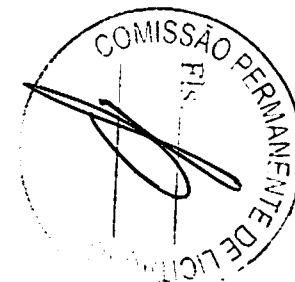
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041403144805185940

Informação obtida em 09/06/2021 15:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.256.200/0001-24
Certidão n°: 18309962/2021
Expedição: 09/06/2021, às 16:13:15
Validade: 05/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.256.200/0001-24, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
CEP: 58400-342
TELEFONE: 3322-334
CNPJ: 40.256.200/0001-24
TELEFONE: 83 3322-334
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com

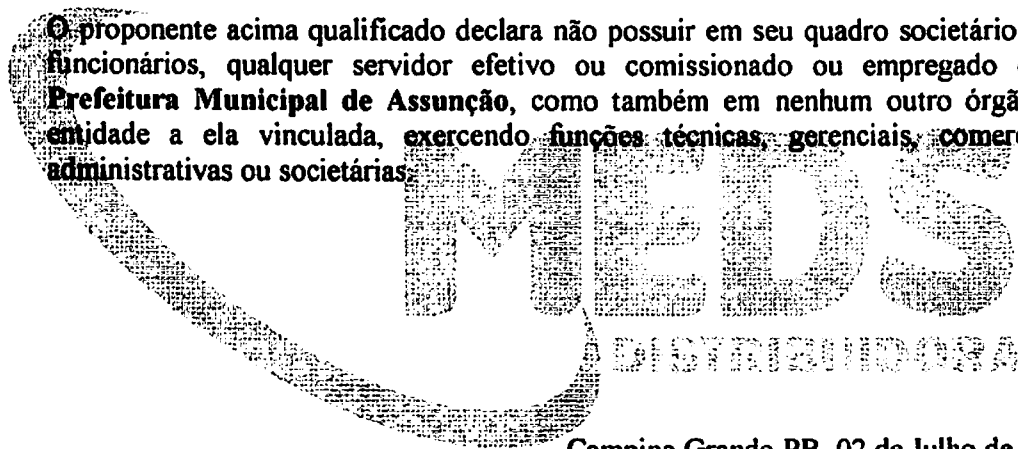


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº00012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2021

DECLARAÇÃO

1.0 - **DECLARAÇÃO** de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

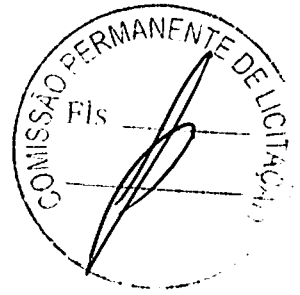


Campina Grande-PB, 02 de Julho de 2021

RAMON SANTOS DA COSTA
Procurador MEDS
3.380.229SSP/PB CPF. 094.952.144-24



MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
RUA MAJOR BELMIRO Nº 204 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
CEP: 58400-342
TELEFONE: 3322-334
CNPJ: 40.256.200/0001-24
TELEFONE: 83 3322-334
EMAIL: licitacao.meds@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº00012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24, com sede na Rua Major Belmiro, nº 204, São José, Campina Grande, Paraíba, por intermédio de seu representante legal O Senhor Ramon Santos da Costa, brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente na rua Ana Vilar, Nº 472 - Cruzeiro - CEP:58414-625 - Campina Grande - PB, identidade nº 3.380.229 - SSP-PB, CPF 094.952.144-24

DECLARA, Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, bem como está ciente e concorda com todas as condições contidas neste edital e seus anexos.

DECLARA, Sob as penas da lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz;

DECLARA, Sob as penas da lei, que até presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naquelas que porventura, vierem a ser ofertados, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como incluídos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais

DECLARA que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo de entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame. E ainda que haja divergências entre proposta e exigências do edital, ou omissões destas informações (prazo de validade da proposta, prazo de validade dos produtos, prazo de entrega e prazo de pagamento) serão considerados como aceito o disposto no Edital.

DECLARA, Sob as penas da lei, da inexistência de qualquer vínculo da natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsável pela licitação, quer seja direta ou indiretamente.

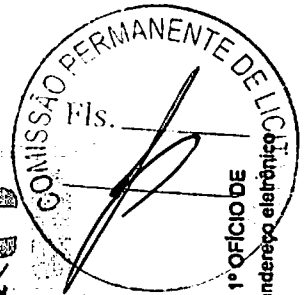
DECLARA, Sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com a administração pública.

Campina Grande-PB, 02 de Julho de 2021

RAMON SANTOS DA COSTA
Procurador MEDS
3.380.229SSP/PB CPF. 094.952.144-24



21º Tabelião de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
Tabelião



LIVRO: 3955
PÁGINA: 273/274
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano do dois mil e vinte e um (22/06/2021), nesta Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, no 21º Tabelião de Notas, situado na Rua Libero Badaró, nº 386, Centro, CEP 01008-000, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como OUTORGANTE: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, nome fantasia: MEDS., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.258.200/0001-24, com sede em Campina Grande/PB, na Rua Major Belmiro, nº 204, São José, CEP 58400-342, telefone sob o nº +55 83 3315-8595, endereço eletrônico "isa.redepharmas@hotmail.com", com seu Contrato Social de Constituição datado de 03 de dezembro de 2020, registro sob o nº 25200921348, em 05/01/2021, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE nº 25200921348, neste ato representada, conforme Cláusula Sétima, do referido contrato social, por sua sócia administradora NATHALIA DE ARAUJO SANTOS, brasileira, nascida em 06/10/1998, em Campina Grande/PB, filha de Neilton Neves dos Santos e de Raquel de Araujo Santos, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº 3463853-SSP/PB, inscrita no CPF/ME sob o nº 705.198.094-75, endereço eletrônico "nathaliaraujos12@gmail.com", telefone sob o nº +55 83 9632-2299, residente e domiciliada em Campina Grande/PB, na Rua Paulo de Frontin, nº 382, apartamento nº 1.103, Catolé, CEP 58410-006, sendo que cópia autenticada eletronicamente do contrato social acima mencionado, e certidão simplificada datada de 12 de junho de 2021, ficam arquivadas nestas notas, na pasta 214, sob o nº 173. *A presente, capaz, reconhecida como a própria por mim, pelos documentos apresentados e acima*



10842602051970.000424449-1

RUA LIBERO BADARÓ 386 CENTRO - SAO PAULO - SP
FONE: 11-3291-9500 e-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selbdigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/175042900218210892490>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 175042900218210892490-1
Data: 29/06/2021 11:18:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Boto Digital Tipo Normal C: ALS14801-WWS2;



CLAY BLANCO

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Salto dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-2464 - cartorio@azevodobastos.net.br
Mpa@azevodobastos.net.br



Vitor Azevêdo de M. Cavalcanti
TJ/PB

TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:23:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

citados, do que dou fé. E, perante mim, pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito sob responsabilidade civil e penal de livre e espontânea vontade, sem qualquer induzimento, coação ou constrangimento de terceiros, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador RAMON SANTOS DA COSTA, brasileiro, nascido em 13/09/1991, em João Pessoa/PB, filho de José Carlos Leal da Costa e de Antonia Maria dos Santos, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG sob o nº 3380229-SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 094.952.144-24, telefone sob o nº +55 083 98125-2018, endereço eletrônico "licitacao.meds@gmail.com", residente e domiciliado em Campina Grande/PB, na Rua Ana Vilar, nº 472, Cruzeiro, CEP 58414-625, a quem confere os poderes especiais para representar a outorgante, em concorrências públicas, processo de licitações e/ou tomada de preços, carta convite, pregão presencial e eletrônico, inclusive assinar contratos junto às Repartições Públicas Federais, Municipais, Autárquicas, Empresa Pública, Privada e Particular, e demais órgãos onde com este instrumento apresentar, bem como, assinar propostas, fazer vistorias, impugnar ações, interpor recursos, renunciar o direito de recurso, discordar de valores, apresentar, juntar e retirar documentos, abdicar recursos, sentenças, prestar declarações e informações, termos, requisições, formulários, petições, recibos, requerimentos, assinar cartas de credenciamento, recorrer de sentenças, assistir audiência, ajulzar ações, pagar taxas e emolumentos, requerer, recorrer, nomear procuradores, impugnar, podendo ainda, formular ofertas de lances de preços as propostas apresentadas em pregões de quaisquer espécies; enfim, tudo o mais praticar e assinar para o fiel e cabal desempenho do presente mandato. A presente procuração possui prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da presente data, permitindo o subatobecimento. Os dados e qualificação do procurador foram fornecidos pela outorgante, na forma que está sendo apresentada, eximindo está Serventia, e o Tabelião que esta subscreve, de toda e qualquer responsabilidade, na forma da lei. De como assim o disse, dou fé. Padiu-me que lhe lavrasse este instrumento, o qual, depois de feito, lhe sendo lido em voz alta e clara, foi achado conforme sua vontade, aceitou, outorgou e assina, na forma supra, do que dou fé. Emolumentos R\$ 147,97 // Ao Estado R\$ 42,05 // À Secretaria da Fazenda R\$ 28,78 // Ao Município R\$ 3,16 // Ao Ministério Público R\$ 7,10 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 7,79 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 10,15 // À Santa Casa R\$ 1,48 // Total R\$ 248,48. Guia



21^º Tal
Gerald
Tabe

21^º Tal
Gerald
Tabe

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:23:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://cebidigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/17584296216210892498-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 17584296216210892498-2
Data: 29/06/2021 11:18:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Sete Digital Tipo Normal C: ALS14602-KA7Q;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Centro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-3444 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>



Valor Assinado de R\$ Cavalete
TJ/PB

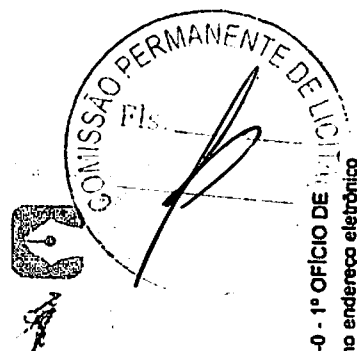
TJ/PB



lho de Notas
Jairo de Souza
o Substituto



21º Tabelião de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
Tabelião



LIVRO: 3955
PÁGINA: 273/274
TRASLADO: PRIMEIRO
FOLHA 2

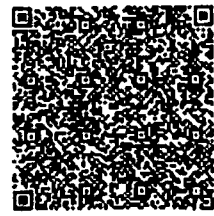
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

25/2021. Eu, THAYS SILVA DOS SANTOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, a lavrei e assino. Eu, GERALDO JAIRO DE SOUZA, TABELIÃO SUBSTITUTO, a subscrevi. (a.a.) NATHALIA DE ARAUJO SANTOS. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, Thays Silva dos Santos (THAYS SILVA DOS SANTOS) ESCRIVENTE AUTORIZADA, a digitei, fiz imprimir e conferi. Eu, Geraldo Jairo de Souza (GERALDO JAIRO DE SOUZA) TABELIÃO SUBSTITUTO, a subscrevo e assino, em público e raso.

EM TESTEMUNHO g DA VERDADE

Geraldo Jairo de Souza

GERALDO JAIRO DE SOUZA
TABELIÃO SUBSTITUTO



lho de Notas
Jairo de Souza
o Substituto

Código do Selo Digital: 1122921PR000131444001P21V	R\$ 248,48
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br	



RUA LIBERO BADARÓ 386 CENTRO - SÃO PAULO - SP
FONE: 11-3291-9500 e-mail: 21tabeliao@21tabeliao.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjsp.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/175642900218210892490>

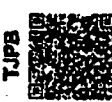


CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 175642900218210892490-3
Data: 29/08/2021 11:16:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AL814803-PAJJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-4884 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

Victor Azevêdo de L.L. Cavalcanti
Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:23:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/07/2021 08:52:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 175842906218210892490-1 a 175842906218210892490-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0648cef7dd3c5cb3849d8860b0ecd85db2176a692a1119cee51f745fe25e4854c31def83eb8fbae5cb5b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República
Carta Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

Nome Fantasia: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

Certidão emitida às 10:11 de 02/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: NL4X.dRcl. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/07/2021 10:20:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **40.256.200/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

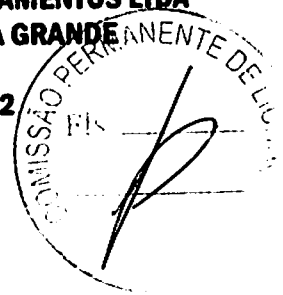
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





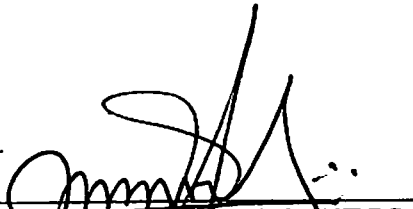
NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA MAJOR BELMIRO - Nº200 - SÃO JOSÉ - CAMPINA GRANDE
CNPJ:15.218.561/0001-39 I.E: 16.195.920-2
TELEFONE: 3343-7317 / 3322-7312 CEP: 58400-342
E-MAIL: licitacao.nnmed@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, à pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, à Empresa **MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.256.200/0001-24 Estabelecida na R. Major Belmiro , 204 , bairro: São José – Campina Grande-PB, é nossa fornecedora de **FRALDAS, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA, MEDICAMENTOS HOSPITALAR, PSICOTROPICOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, e até o presente momento é realizado de forma satisfatória, demonstrando ótimo desempenho, quanto ao serviço de fornecimento, e quanto à eficácia de segmentação, quanto aos prazos e valores, não havendo motivos que desqualifiquem à empresa.

Campina Grande-PB, 16 de Junho de 2021


NEILTON NEVES DOS SANTOS
Presidente NNMED
C.I. 1.252.530 SSP/PB
CPF. 675.637.594-68

6º
Rua Marquês do Maranhão, 16 - Loja 6 - Centro
Edif. Lucas - Campina Grande - PB
CEP: 58400-037 - Fone: (83) 3341-2638

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
NEILTON NEVES DOS SANTOS.

Campina Grande/PB 17/06/2021
Em testemunho de verdade Dep. T.º.
Substituta: **NELIA MELLO LUCAS**
Selo Digital: ALM19478-JZP3
Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Farsen R\$0,31
Fepj R\$ 2,10 MP R\$0,17

Nelia Mello Lucas
Tabela Substituta
Cartório do 6º Ofício
Campina Grande-PB

SERVIÇO NOTARIAL
Campina Grande-PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/175842906217654123341>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 175842906217654123341-1
Data: 29/06/2021 11:52:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS14867-RLP0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 11:56:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [//corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2021 14:56:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 175842906217654123341-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.720/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

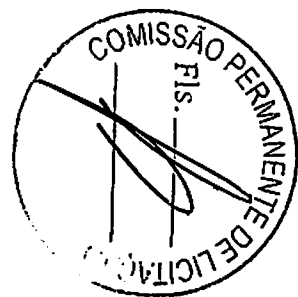
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36bfaa09829adff0b3d595d9d8bd152e9a3c1963375bbd436056c36896345afa75b44b5ddfd84ad1c23ddf669d9fb7ba5b7d718b0db551bd2f9ca025f8bb15e0



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA



ALVARÁ SAÚDE PÚBLICA

Número 510.0380

Razão Social: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: MEDS

CNPJ: 40.256.200/0001-24

Atividade(s): 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Município de Campina Grande

Endereço: RUA MAJOR BELMIRO, 204, SAO JOSE

CEP: 58400342

Local e data: Município de Campina Grande, terça, 11 de maio de 2021

Vencimento: sábado, 01 de outubro de 2022

BETÂNIA LÍGIA DE ARAÚJO

Gerência de Vigilância Sanitária

Observação

•
O ESTABELECIMENTO ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98-MS.
O ESTABELECIMENTO ESTÁ SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE: ELCIO WALLANGE G. GODINHO - CRF/PB 5584.

Código de Autenticidade: 219M1MFG15

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ANA PAULA SOARES AMANCIO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulta pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 07583	VALIDADE 21/09/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO A9A813353466F5FEE40534BA48E1E527	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDS COM. DE MED., PROD E EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA			
NOME FANTASIA MEDS			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA MAJOR BELMIRO 204			CNPJ 40.256.200/0001-24
LOCALIDADE SAO JOSE		CIDADE - UF CAMPINA GRANDE-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	06445	JANAINA DONATO BARBOSA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

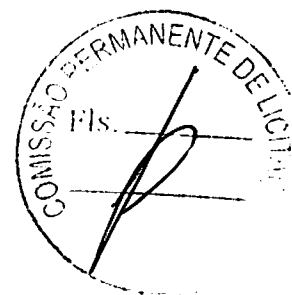
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 21 de Junho de 2021

CILÁ ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.380/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PROPOSTA

MEDVIDA
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
HOSPITALAR EIRELI - EPP

CNPJ: 06.132.785/0001-32

PE 012/2021
PORCESSO ADMIN: 046/2021



Cliente.: 1313-PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

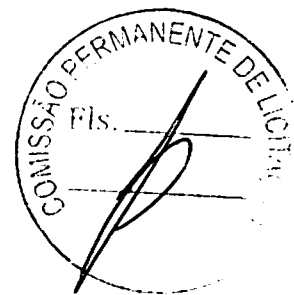
Folha: 9688/0001
Data: 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO No. 00012/2021
Abertura: 09/07/2021 Hora: 09:00

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
11	100,00	ROL	ALGODAO HIDROFILO 500 GR (DEZ REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) (UM MIL E SESSENTA E NOVE REAIS)	NEVOA	10,69	1.069,00
12	300,00	PC	ATAD.CREPE 10 X 4,5 (13 FIOS) PCT/12 UND (DEZ REAIS) (TRES MIL REAIS)	LUDAN YORK	10,00	3.000,00
15	300,00	PC	ATAD.CREPE 30 X 4,5 (13 FIOS) PCT/12 UND. (TREZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) (QUATRO MIL E CENTO E SETENTA REAIS)	ANAPOLIS	13,90	4.170,00
17	150,00	UN	COLETOR PERFURO CORTANTE ECO 13 LTS (SETE REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS) (UM MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	DESCARBOX (PR)	7,53	1.129,50
18	50,00	LT	CLOREXIDINA 2 % SOL.DEGERMANTE FR.1000 ML (VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E VINTE REAIS)	VICPHARMA	22,40	1.120,00
19	500,00	UN	CATETER P/OXIG TIPO OCULOS ADU PCT/10 UND. Registro no M.S.: 0080163570002 (UM REAL E VINTE E TRES CENTAVOS) (SEISCENTOS E QUINZE REAIS)	MEDSONDA	1,23	615,00
	300,00	UN	CATETER INTRAV. N 18 G CX/100 UND. (UM REAL E DEZOITO CENTAVOS) (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)	DESCARPACK	1,18	354,00
26	300,00	UN	CATETER INTRAV. N 24 G CX/100 UND. (UM REAL E VINTE CENTAVOS) (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)	DESCARPACK	1,20	360,00

Validade da Proposta ..: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega: 5 (CINCO) DIAS
Condições de Pagamento : 30 (TRINTA) DIAS

GERAL VENDAS
RG : CPF:



Cliente.: 1313-PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

Folha: 9688/0002
Data: 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO No. 00012/2021
Abertura: 09/07/2021 Hora: 09:00

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
28	500,00	UN	ESPARADRAPO IMPERM. 10CM X 4,5MT (OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) (QUATRO MIL E CENTO E OITENTA REAIS)	PROCITEX (PE)	8,36	4.180,00
39	50,00	LT	PVPI DEGERMANTE FR. 1000 ML (TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)	FARMAX	31,88	1.594,00
46	500,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 PAR (DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) (UM MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)	DESCARPACK	2,31	1.155,00
51	1.500,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 PAR (DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) (TRES MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)	DESCARPACK	2,31	3.465,00
52	1.500,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 PAR (DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) (TRES MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)	DESCARPACK	2,31	3.465,00
53	1.500,00	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 PAR (DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) (TRES MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)	DESCARPACK	2,31	3.465,00
56	300,00	CX	MASCARA TRIPLA C/ELAST.BRANCA CX/50 UND. (QUARENTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) (DOZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS)	DESCARBOX	40,97	12.291,00
73	50,00	CX	SONDA NASO CURTA N 14, PCT C/10 Registro no M.S.: 0080163570004 (NOVE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	MEDSONDA	9,83	491,50

Validade da Proposta ...: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega: 5 (CINCO) DIAS
Condições de Pagamento : 30 (TRINTA) DIAS

GERAL VENDAS
RG : CPF:



Cliente.: 1313-PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

Folha: 9688/0003
Data: 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO No. 00012/2021
Abertura: 09/07/2021 Hora: 09:00

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
74	50,00	CX	SONDA NASO CURTA N 16, PCT C/10 Registro no M.S.: 0080163570003 (DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)	MEDSONDA	10,50	525,00
75	50,00	CX	SONDA NASO CURTA N 18, PCT C/10 (ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS) (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)	MEDSONDA	11,20	560,00
78	50,00	PC	SONDA P/ ASPIRAÇÃO N 08 TRAQUEAL Registro no M.S.: 0080163570005 (NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)	MEDSONDA	9,82	491,00
79	50,00	PC	SONDA P/ ASPIRAÇÃO N 10 TRAQUEAL Registro no M.S.: 0080163570005 (OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) (QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS)	MEDSONDA	8,42	421,00
80	50,00	PC	SONDA P/ ASPIRAÇÃO N 14 TRAQUEAL Registro no M.S.: 0080163570005 (OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) (QUATROCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	MEDSONDA	8,67	433,50
81	50,00	PC	SONDA P/ ASPIRAÇÃO N 16 TRAQUEAL (NOVE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	MEDSONDA	9,33	466,50
82	50,00	PC	SONDA URETRAL N 14 PCT/10 UND. Registro no M.S.: 0080163570001 (NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	MEDSONDA	9,13	456,50

Validade da Proposta ... 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega 5 (CINCO) DIAS
Condições de Pagamento : 30 (TRINTA) DIAS

GERAL VENDAS
RG : CPF:



Cliente.: 1313-PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

Folha: 9688/0004
Data: 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO No. 00012/2021
Abertura: 09/07/2021 Hora: 09:00

Item	Quantidade	Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr.	Unit.	Total
83	50,00	PC	SONDA URETRAL N 16 PCT/10 UND. (NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS) (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	MEDSONDA	9,13		456,50
84	50,00	PC	SONDA URETRAL N 18 PCT/10 UND. Registro no M.S.: 1029803300021 (ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS) (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)	MEDSONDA	11,10		555,00
85	50,00	PC	SONDA URETRAL N 20 PCT/10 UND. Registro no M.S.: 0080163570001 (DEZ REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	MEDSONDA	10,65		532,50
92	200,00	PC	TOUCA DESC. C/ ELASTICO PCT/100 UND. Registro no M.S.: 0010330660018 (VINTE E DOIS REAIS) (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	DESCARPACK	22,00		4.400,00

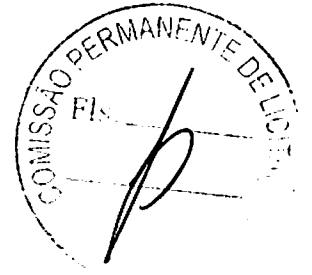
Total Geral: 51.221,50
(CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OS ITENS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGENCIAS
SOLICITADAS NO EDITAL.

NOS PREÇOS OFERECIDOS E NOS QUE AINDA SERÃO POR MEIO DE
LANÇES VERBAIS
ESTÃO INCLUSOS, TODOS OS CUSTOS E DESPESAS INCIDENTES SOBRE
O OBJETO
LICITADO, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS
INCIDENTES
, CUSTOS ADMINISTRATIVOS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS,

Validade da Proposta ...: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega: 5 (CINCO) DIAS
Condições de Pagamento : 30 (TRINTA) DIAS

GERAL VENDAS
RG : CPF:



Cliente.: 1313-PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021

Folha: 9688/0005
Data: 09/07/2021

PREGÃO ELETRÔNICO No. 00012/2021
Abertura: 09/07/2021 Hora: 09:00

---Item ----- Quantidade Apr. ----- D i s c r i m i n a c a o ----- Marca/Fabricante Vlr. Unit. -----Total

TRABALHISTAS,
LUCRO E OUTROS NECESSARIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBEJTO
DESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE ASSUMIREMOS INTEIRA E COMPLETA
RESPONSABILIDADE PELA
PERFEITA ENTREGA DOS PRODUTOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS
AS NORMAS
DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE NOSSOS PRODUTOS SÃO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.

Validade da Proposta ...: 60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de Entrega: 5 (CINCO) DIAS
Condições de Pagamento : 30 (TRINTA) DIAS

GERAL VENDAS
RG : CPF: